



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.914, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDOR
MUNICIPAL.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA, Vice-Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor **GABRIEL WALTER POSSER**– matr – 8654, Contador, saldo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 23.560 de 25 de Setembro de 2025, a contar de 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA

Vice-Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 05/02/2026.